



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação  
Em 05/11/2011

- Presidente -

Aprovado por 10/10 PROJETO DE LEI Nº 36/2014.  
Em 20/12/2011.

- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro  
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o  
seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Rua Pedro Joaquim de Souza”, a via pública que tem como ponto de referência o poste da esquina onde termina a Rua Joaquim Nogueira Ferraz, cujo barramento é X-085200, estendendo-se em direção ao Norte – Bairro Santa Rosa.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

**Pedro Joaquim de Souza**, florestano nascido na Fazenda Paus Pretos, no dia 14.05.1909, era conhecido popularmente como Pedrinho Luciano.

Homem de vida simples, porém, digna. Foi mais do que um simples mestre de obras respeitado, fez da sua profissão grande exemplo para os demais profissionais da área nas gerações seguintes, tamanha era a sua dedicação nas obras, por isso considerado “artesão da cal”, cujos conhecimentos foram aprimorados na cidade do Rio de Janeiro na década de 60, juntamente com os companheiros de profissão: Zé de Dêi, Chico Paulino, Zé de Emiliano (seu priñio), entre outros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

O talento através da arte de Pedro Joaquim desperta até hoje a atenção daqueles que visitam os prédios antigos de nossa cidade. É grande a admiração de profissionais da área quando se deparam com obras de uma época remota, onde os recursos e a formação eram tão inacessíveis. Seu trabalho se perpetuou através das fachadas dos casarios, até hoje estampado em cada residência localizada no centro de nossa cidade, na Escola Júlio de Mello, na construção da catedral, nos túmulos do Cemitério São Miguel.

Casou-se duas vezes, deixando aos seus cinco filhos o legado de um homem dono de virtudes tais como: amor ao trabalho, honestidade, dignidade.

O desprendimento desse florestano, ao contribuir com a arte e a cultura, reverteu-se em amor à terra dos Tamarindos, e o fez merecedor do nome de uma via pública de nossa querida Floresta.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, na pessoa da viúva – Srª. Alexandrina Antônia de Souza e aos seus filhos, através de Fabrício Pedro de Souza.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 05 de novembro de 2014.

  
Ézio Feitosa  
Vereador